



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 016192

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,

a

****FLORIAN PRASS KRAUSPENHAR****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de
Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775,
de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do
Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente;
considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do
mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.048.620-5**

OUTORGA a FLORIAN PRASS KRAUSPENHAR, Brasileiro, Casado, Agricultor.

, portador da Carteira de Identidade

RG nº 2006759282, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 055.590.220-04,
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA**

OLHO D' ÁGUA

com **1.934,4502HA** hectares

(*Um Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Hectares, Quarenta e Cinco Ares e Dois Centiares*)
localizada no Distrito de ***** , no Município de

POXOREO - MT *****

, neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações:

Partindo do marco M1 com azimute verdadeiro de 96°26'54",
limitando com terras do Próprio Demarcante, com uma distância de 1.200,93 metros, até o marco M2, deste
marco M4, com os seguintes azimutes verdadeiros e suas respectivas distâncias: M2-M3: 127°36'05"/3.017,08
metros, M3-M4: 21°43'47"/283,41 metros; deste marco segue-se limitando-se com Amadeu Muchon pelo Rib.
Sangradouro Gde até o marco M15, com os seguintes azimutes verdadeiros e suas respectivas distâncias: M4-
M5: 151°51'15"/39,27 metros; M5-M6: 165°53'29"/ 141,62 metros; M6-M7: 164°31'01"/166,33 metros; M7-M8:
147°53'29"/152,11 metros; M8-M9: 134°38'35"/1.167,53 metros; M9-M10: 92°54'52"/99,14 metros; M10-M11:
142°12'06"/113,21 metros; M11-M12: 51°38'51"/760,11 metros; M12-M13: 48°29'00"/758,04 metros; M13-
M14: 103°08'22"/1.015,98 metros; M14-M15: 106°34'37"/ 67,32 metros; M15-M16 deste marco segue-se
limitando com a Serra M42 com os seguintes azimutes verdadeiros e suas respectivas distâncias : M15-M16:
189°07'43"/118,28 metros; M16-M17: 159°56'12"/ 107,81 metros; M17-M18: 188°32'41"/145,14 metros; M18-
M19: 206°14'14"/ 118,14 metros; M19-M20: 177°43'45"/149,10 metros; M20-M21: 212°46'15"/142,02 metros;
M21-M22: 254°14'18"/165,91 metros; M22-M23: 179°42'40"/275,20 metros; M23-M24: 239°27'55"/143,56
metros; M24-M25: 278°08'37"/114,31 metros; M25-M26: 207°03'22"/ 83,65 metros; M26-M27:
165°42'27"/147,05 metros; M27-M28: 257°43'52"/ 176,14 metros; M28-M29: 250°06'03"/3.300,28 metros;
M29-M30: 198°48'13"/196,70 metros; M30-M31: 208°51'12"/149,79 metros; M31-M32: 230°16'13"/111,57
metros; M32-M33: 112°04'06"/132,87 metros; M33-M34: 157°54'43"/150,04 metros; M34-M35:
215°25'39"/149,39 metros; M35-M36: 173°10'32"/249,49 metros; M36-M37: 194°09'19"/ 149,98 metros; M37-
M38: 201°30'04"/142,59 metros; M38-M39: 242°21'35"/ 139,47 metros; M39-M40: 271°06'54"/93,84 metros;

M40-M41: 202°50'30"/202,86 metros; M41-M42: 208°18'10"/125,47 metros; deste marco segue-se com azimute verdadeiro de 227°49'31", limitando com Inácio Camilo Ruaro, com uma distância de 363,49 metros até o marco M43; deste marco segue-se limitando com Pedro Martiniano até o marco M60, com os seguintes azimutes verdadeiros e suas respectivas distâncias: M43-M44: 227°42'53"/215,09 metros; M44-M45: 277°58'55"/ 2.697,08 metros; M45-M46: 318°27'42"/824,55 metros; M46-M47: 312°49'58"/357,86 metros; M47-M48: 324°55'46"/43,66 metros; M48-M49: 297°16'13"/43,74 metros; M49-M50: 312°17'50"/100,46 metros; M50-M51: 289°49'40"/250,97 metros; M51-M52: 208°41'35"/42,30 metros; M52-M53: 314°56'04"/79,88 metros; M53-M54: 317°06'31"/ 71,09 metros; M54-M55: 298°20'42"/78,20 metros; M55-M56: 314°09'52"/ 81,99 metros; M56-M57: 309°59'54"/132,63 metros; M57-M58: 303°42'01"/47,01 metros; M58-M59: 279°58'50"/57,05 metros; M59-M60: 281°52'28"/66,71 metros; deste marco segue-se com azimute verdadeiro de 359°05'31", lilitando com o próprio marco Demarcante, com uma distância de 3.362,38 metros até o M1, marco inicial desta descrição. MATRÍCULA N.º 8.694, Folha 026, Livro 2-AK, Registrado em 30/04/99, no Cartório de Registro Imóveis de Poxoreo -MT *** RESSALVA: O Registro deste título fica vinculado à apresentação do comprovante de recolhimento do I.T.B.I*****

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 24 de OUTUBRO de XXXX 2.000

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRÔ

Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 537/095/913
às fls. 049 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, aos 24 dias
do mês de OUTUBRO de 19XXX 2000.

Marco Cadeu Arruda Campos
Chefe do Acervo Fundiário e Titulação
CRC-8876/INTERMAT

José Anderson
Assistente Administrativo

Benedicto Vicente Martins
Assistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0049_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01619

2

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0049_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 187_01619

2.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 8CCDEB387B082DCE09BF9C7D961DA9EE

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:50

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:50

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:50



Documento assinado digitalmente
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ:38083617000190
Data: 16/01/2026